



## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 07 DE 06 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre nomeação para o cargo em comissão de Diretor do Legislativo; e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA,** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que de acordo com a com Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e, Lei Complementar nº 736/2018 bem como suas alterações;

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo em comissão de Diretor do Legislativo do quadro funcional da Câmara Municipal, com subsídio inicial de R\$2.968,00 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), o Senhor Francisco Domingos Montanini, brasileira, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº X.757.802-X (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob nº X0.95X.

Parágrafo único. Sem prejuízo à nomeação acima procedida, o exame admissional deverá ser procedido pela ENGMET - Engenharia Medicina Trabalho, com sede/filial na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, devendo o resultado ser remetido em via original ao Ente Público no prazo de 48h (quarenta e oito horas) contados da vigência desta portaria.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 06 de março de 2023.

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA

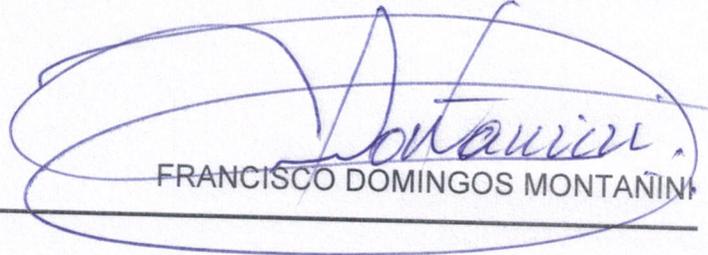


## Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000  
Fones: (12) 3677.1111 – 3677.1122 / e-mail: [camara@camaranatividade.sp.gov.br](mailto:camara@camaranatividade.sp.gov.br)

### RATIFICAÇÃO DO TERMO DE NOMEAÇÃO/POSSE:

Nesta data e, ciente do especificado acima, ratifico estar devidamente de acordo com às Legislações que regem a contratação.

  
FRANCISCO DOMINGOS MONTANINI



**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Publicado por afixação em mural informativo e disponibilizado no Site Oficial do respectivo Ente Público, vigendo ao sexto dia do mês de março do corrente ano, conforme prevê o Artigo 100 da L.O.M., alterada pela Emenda Legislativa nº 10.

  
**RENE GONÇALVES**  
Assistente Administrativo  
RG nº 48.273.639-2